



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA N.º 117** – de 13 de agosto de 2007.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do protocolado n. 2076/06,

Considerando que o vereador Sr. Milton Domingos Moreira sugestionou eventual superfaturamento na compra do Ônibus da Saúde, além de outras observações,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários efetivos: 1) MIGUEL RICARTE FERREIRA (RG: 22.208.635), 2) ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (RG: 27.980.504-4), e, 3) IVO JOSÉ DA SILVA (RG: 20.328.346-7), sob a presidência do primeiro, para o fim de definir as medidas administrativas cabíveis e apurar as responsabilidades cabíveis em eventuais irregularidades na aquisição do Veículo ônibus placas BIH – 7709, conforme memorando de origem do Chefe de Gabinete (Prot. 2076).

**Art. 2º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

**Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.**  
**Ribeirão Grande, data supra.**

**Wilson Grillo**  
Chefe de Gabinete

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.